



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Municipal nº 1756 /2004.

Estima a receita e fixa a despesa do município de Pirapora para o exercício financeiro de 2005 e dá outras providências.

O povo do município de Pirapora, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Pirapora, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e Executivo, incluindo a administração indireta e de acordo com os quadros que o integram e acompanham, estima a receita em R\$ 37.889.000,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e seguindo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	2.108.000,00
Receita de Contribuições	2.360.000,00
Receita Patrimonial	1.006.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	6.970.317,12
Transferências Correntes.....	23.143.500,00
Outras Receitas Correntes.....	845.500,00
Subtotal.....	39.191.817,12

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	320.000,00
Alienações de Bens	90.682,88



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Transferência de Capital	1.045.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Subtotal	1.455.682,88
Receita Retificadora	2.758.500,00
Total Geral	37.889.000,00

Art. 3º - A despesa do município de Pirapora será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

PREFEITURA MUNICIPAL

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	1.733.000,00
03 - Essencial a Justiça	39.000,00
04 - Administração	4.405.000,00
05 - Defesa Nacional	28.000,00
06 - Segurança Pública	90.000,00
08 - Assistência Social	1.329.000,00
10 - Saúde.....	6.727.750,00
12 - Educação	7.021.750,00
13 - Cultura.....	451.000,00
15 - Urbanismo	3.844.000,00
17 - Saneamento	544.000,00
18 - Gestão Ambiental	56.500,00
20 - Agricultura	161.000,00
22 - Indústria	20.000,00
23 - Comércio e Serviços.....	15.000,00

Av.: Rodolfo Mallard, 331 - Centro - Telefax: (38) 3741 2011

E-mail: camaradepirapora@interpira.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

26 - Transporte	777.000,00
27 - Desporto e Lazer	204.000,00
28 - Encargos Especiais	2.643.000,00
99 - Reserva de Contingência	900.000,00
TOTAL	30.989.000,00

B - DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Poder Legislativo

01.01 - Câmara Municipal.....	1.733.000,00
-------------------------------	--------------

02 - Poder Executivo

02.02 - Gabinete da Prefeitura	948.000,00
02.02 - Procuradoria Municipal.....	414.000,00
02.03 - Sec. Mun. Planej. Agricult. e Des. Econ.	615.000,00
02.04 - Sec. Municipal de Administração	2.739.000,00
02.05 - Sec. Mun. de Finanças	3.570.000,00
02.06 - Sec. Municipal de Educação	7.021.750,00
02.07 - Sec. Mun. Trabalho e Assist. Social.....	1.329.000,00
02.08 - Sec. Mun. Cult., Esporte, Lazer e Turismo	670.000,00
02.09 - Secretaria Municipal de Saúde.....	6.727.750,00
02.10 - Sec. Mun. Urbanismo e Meio Ambiente	1.519.500,00
02.11 - Secretaria Municipal Infra-Estrutura.....	3.702.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	30.989.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais.....	14.272.750,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida.....	35.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	10.949.250,00
TOTAL.....	25.254.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	3.037.000,00
2.2 - Inversões Financeiras.....	0,00
2.3 - Amortização da Dívida.....	1.798.000,00
TOTAL.....	4.835.000,00
9.9 - Reserva de Contingência.....	900.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	30.989.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

04 - Administração	255.000,00
09 - Previdência Social.....	1.445.000,00
Total	1.700.000,00

B - DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - IPSEMP

03 - Administração Indireta - Prev. Municipal	
03.01 - Instituto Previdência Serv. Municipais	
03.01.01 - IPSEMP.....	1.700.000,00
TOTAL	1.700.000,00

Av.: Rodolfo Mallard, 331 - Centro - Telefax: (38) 3741 2011
E-mail: camaradepirapora@interpira.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	475.000,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	170.000,00
Total	645.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	15.000,00
2.2 - Inversões Financeiras.....	1.040.000,00
2.3 - Amortização da Dívida.....	0,00
TOTAL	1.055.000,00
Total Geral da Despesa	1.700.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

04 - Administração	5.198.000,00
28 - Encargos Especiais	2.000,00
Total.....	5.200.000,00

B - DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - SAAE

04 - Administração indireta - SAAE	
04.01 - Ser. Autônomo de Água e Esgoto	
04.01.01 - SAAE	5.200.000,00
Total	5.200.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA
39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

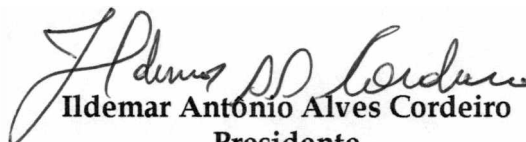
1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.202.062,50
1.2 - Juros e Encargos da Dívida.....	2.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	2.492.737,50
Total.....	4.696.800,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos.....	503.200,00
2.2 - Inversões Financeiras	0,00
2.3 - Amortização da Dívida.....	0,00
Total	503.000,00
Total Geral da Despesa.....	5.200.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2005.

Sala das Sessões Enedino Soares de Almeida, 23 de dezembro de 2004.


Ildemar Antônio Alves Cordeiro
Presidente


Antônio Luiz de Deus
Secretário